Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.173/88

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos disposto no Art. 42 e / Art. 43 § 1º ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, mais a autorização Legislativa contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1797 de 23 de dezembro de 1987;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de / CZ$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados), o Elemento da Unidade / Orçamentária abaixo discriminada:

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Elemento : 3 2 3 0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CZ$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação / prevista neste Decreto correm à conta da Redução da Reserva de Contingência abaixo identificada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento : 9 9 9 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....CZ$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mondaí, 15 de junho de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

WERNER DIEHL
Chf. Gabinete

EGON E. SEIB
Dir. Financeiro